



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.801 DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

Aprova o Curso de Especialização em Educação em Ciências.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 14.01.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 030022/2008-UFPA, procedentes do NPADC, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação em Ciências, de interesse do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica, com previsão de realização para o período de 07.03.2009 a 31.08.2010 e carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sob a coordenação da Prof. Francisco Hermes Santos da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de janeiro de 2009.

**Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**  
Vice-Reitora  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão